

DECRETO Nº 114/2017

NERÓPOLIS/GO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Goianira-Goiás, o Funcionário Efetivo da Prefeitura Municipal de Nerópolis, o Sr. **GASPAR DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 3122, CPF nº 310.851.641-87, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Goianira-GO, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem ficando todo o ônus a cargo do órgão solicitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO,
Estado de Goiás, no dia 20 (vinte) do mês de janeiro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal